ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de fórmulas nutricionais, dietas enterais, leites especiais, conforme prescrição médica e protocolos nutricionais, destinados ao abastecimento de suas unidades, visando à manutenção da assistência nutricional aos pacientes sob a responsabilidade do Município Juramento/MG.

INTRODUÇÃO

A presente etapa de planejamento da contratação, consubstanciada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por objetivo caracterizar e fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais, destinados ao atendimento das demandas dos pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde de Juramento/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do atendimento nutricional aos pacientes que, em razão de suas condições clínicas, necessidades alimentares específicas ou situações de vulnerabilidade nutricional, dependam da utilização desses produtos, conforme prescrição dos profissionais de saúde competentes e observados os protocolos e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Busca-se, por meio da contratação, garantir o acesso regular e adequado aos produtos nutricionais necessários ao tratamento e à manutenção do estado nutricional dos pacientes atendidos, contribuindo para a continuidade da assistência à saúde e para a efetividade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento das contratações públicas, à identificação da necessidade administrativa, à análise da solução mais adequada e à busca pela eficiência, economicidade e interesse público,

considerando as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, as estimativas de consumo, os requisitos técnicos dos produtos e a disponibilidade orçamentária, de modo a subsidiar a definição da solução a ser adotada e a elaboração do respectivo Termo de Referência.

Para o estudo serão consideradas:

a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos

b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

> Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento regular de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde de Juramento/MG que necessitam de suplementação nutricional ou de alimentação especializada, em razão de condições clínicas específicas, restrições alimentares, dificuldades de ingestão ou outras situações que exijam suporte nutricional diferenciado, conforme prescrição e avaliação dos profissionais de saúde competentes.

A ausência ou a insuficiência desses produtos pode comprometer a continuidade do cuidado, agravar quadros de desnutrição ou deficiência nutricional e prejudicar a recuperação e a manutenção das condições de saúde dos pacientes. Nesse contexto, a Administração Municipal necessita dispor de mecanismos que permitam o abastecimento adequado e tempestivo dos produtos demandados, observadas as necessidades individuais dos pacientes, as especificações técnicas pertinentes e os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir o acesso aos produtos nutricionais prescritos, com qualidade, segurança, regularidade no fornecimento e condições adequadas de armazenamento, transporte e entrega, conforme as características de cada item e as exigências sanitárias aplicáveis.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar a continuidade da assistência nutricional prestada pelo Município, promover melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e reduzir o risco de interrupções no fornecimento de produtos essenciais ao tratamento e ao cuidado dos pacientes que deles necessitam.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo seu dimensionamento considerar o levantamento das necessidades existentes, o histórico de consumo, as estimativas de demanda e as prescrições apresentadas, de modo a favorecer o uso racional dos recursos públicos e a adequada prestação dos serviços de saúde, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do atendimento ao interesse

II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Técnico Preliminar é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juramento/MG, representada por seu respectivo ordenador de despesas, conforme as competências e atribuições formalmente estabelecidas. Compete à referida Secretaria identificar e formalizar a demanda, acompanhar o planejamento da contratação e gerir os recursos orçamentários destinados ao atendimento das necessidades relacionadas ao

fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais, observadas as atribuições dos agentes públicos formalmente designados e a legislação aplicável.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, sanitários, operacionais e administrativos necessários ao fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais destinados aos pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde de Juramento/MG, de modo a garantir a qualidade dos produtos, a segurança dos usuários e a continuidade da assistência nutricional.

Para tanto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) **Especificações dos produtos:** os produtos deverão atender às especificações técnicas, à composição nutricional, à apresentação, à unidade de fornecimento e às demais características definidas pela Administração, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

b) **Qualidade e segurança sanitária:** os produtos deverão ser novos, estar dentro do prazo de validade, apresentar embalagens íntegras, devidamente lacradas e identificadas, e atender às normas sanitárias e de qualidade aplicáveis, inclusive às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando pertinentes.

c) **Regularidade sanitária:** a empresa contratada deverá comprovar o atendimento às exigências legais e sanitárias aplicáveis à sua atividade e aos produtos fornecidos, inclusive mediante apresentação dos registros, notificações, dispensas de registro ou documentos equivalentes exigíveis para cada produto, conforme a regulamentação vigente.

d) **Capacidade de fornecimento:** a contratada deverá dispor de condições operacionais para atender às quantidades solicitadas pela Administração, observados os prazos, os locais e as condições de entrega estabelecidos no Termo

de Referência, de modo a evitar o desabastecimento e a interrupção do atendimento aos pacientes.

e) **Transporte e armazenamento:** os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas de higiene, conservação e temperatura, conforme as orientações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis, preservando suas características e condições de utilização até a entrega.

f) **Prazo de validade:** no momento da entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com o consumo previsto, conforme os critérios objetivos a serem estabelecidos no Termo de Referência, ressalvadas as situações devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração, quando admissíveis.

g) **Conformidade das entregas:** os produtos entregues deverão corresponder integralmente às especificações, marcas eventualmente aceitas, quantidades e demais condições previstas no instrumento convocatório e no contrato ou instrumento equivalente, ficando sujeitos à conferência e à rejeição daqueles que apresentarem desconformidades.

h) **Habilitação da empresa:** a futura contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, na extensão exigida pela legislação e compatível com o objeto, além da qualificação técnica estritamente necessária à execução da contratação, quando devidamente justificada.

i) **Atendimento às necessidades dos pacientes:** os produtos fornecidos deverão corresponder às especificações nutricionais definidas pela Administração, considerando as necessidades identificadas e as prescrições dos profissionais de saúde competentes, não sendo admitidas substituições que comprometam a composição ou a finalidade nutricional dos produtos solicitados sem prévia avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

j) **Sustentabilidade e descarte:** deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de redução de desperdícios, destinação ambientalmente adequada de embalagens e cumprimento das normas pertinentes ao descarte de resíduos.

k) **Responsabilidade pelo fornecimento:** a contratada será responsável pela qualidade dos produtos, pela adequada execução das entregas e pela substituição, sem ônus adicional para a Administração, daqueles que forem entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades sanitárias ou outras inconformidades imputáveis ao fornecedor.

Os requisitos estabelecidos deverão ser proporcionais à natureza e à complexidade do objeto, sem impor exigências excessivas ou restritivas à competitividade. As condições específicas de fornecimento, os prazos de entrega, os critérios de recebimento, os documentos comprobatórios e as demais obrigações da contratada serão detalhados no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação sanitária aplicável.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

> Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação, tendo por finalidade identificar e avaliar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Juramento/MG quanto ao fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais destinados aos pacientes assistidos pela rede pública municipal.

A análise considera a natureza dos produtos, a necessidade de fornecimento regular, a possibilidade de aquisição conforme a demanda, a competitividade entre fornecedores, os custos envolvidos, as condições de armazenamento e entrega e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Realização de Pregão Eletrônico

A realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, mostra-se uma alternativa adequada para a aquisição de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais, desde que os produtos possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa alternativa permite a participação de fornecedores interessados que atendam às exigências estabelecidas no edital, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas. Possibilita, ainda, que a Administração estabeleça previamente as especificações dos produtos, as quantidades estimadas, os critérios de habilitação, os prazos de entrega e as condições de recebimento.

A realização de licitação própria também permite que o Município defina as condições de fornecimento de acordo com suas necessidades específicas, inclusive quanto ao atendimento parcelado, à periodicidade das entregas e aos requisitos sanitários aplicáveis, contribuindo para a organização do abastecimento e para a continuidade da assistência nutricional aos pacientes.

Como aspecto a ser considerado, essa alternativa demanda a realização das etapas de planejamento, divulgação, processamento da licitação, julgamento, habilitação e formalização da contratação, exigindo tempo e recursos administrativos para sua conclusão.

Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços vigente

A adesão a uma Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade pública constitui alternativa possível, desde que atendidos os requisitos previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Essa alternativa pode proporcionar maior celeridade administrativa, uma vez que permite aproveitar procedimento licitatório previamente realizado, desde que a ata esteja vigente, contemple produtos compatíveis com as necessidades municipais e haja demonstração da vantajosidade da adesão.

Para sua adoção, será necessário verificar a compatibilidade das especificações técnicas, das apresentações, das composições nutricionais e das condições de fornecimento dos produtos registrados com a demanda da Secretaria Municipal de

Saúde. Também deverão ser avaliados os preços registrados em comparação com os valores praticados no mercado, a adequação dos prazos e locais de entrega, a disponibilidade do fornecedor e o atendimento aos limites e às demais condições legais para adesão.

A adesão poderá reduzir o esforço administrativo necessário à realização de uma nova licitação. Entretanto, sua conveniência depende da existência de ata adequada à necessidade municipal e da comprovação de que as condições registradas são efetivamente vantajosas para a Administração, não sendo possível presumir economia apenas pelo fato de o procedimento licitatório já ter sido realizado por outro órgão.

Solução 3 – Realização de Pregão Eletrônico para formação de Sistema de Registro de Preços próprio

Outra alternativa consiste na realização de pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo o registro dos preços dos produtos necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades estimadas e as condições definidas no edital.

Essa solução mostra-se especialmente pertinente quando há necessidade de fornecimento recorrente, mas não é possível determinar com precisão o quantitativo que será efetivamente demandado ao longo do período de vigência da ata, em razão das variações nas necessidades dos pacientes, das prescrições nutricionais e da inclusão ou descontinuidade de atendimentos.

O registro de preços possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a obrigação de adquirir imediatamente a totalidade das quantidades estimadas. Também favorece o planejamento do abastecimento, a padronização dos procedimentos de compra e a gestão dos estoques.

Como limitação, essa alternativa exige a realização de procedimento licitatório próprio e o acompanhamento da ata, inclusive quanto à vigência, aos preços registrados e às condições de fornecimento. A adoção do sistema deverá ser justificada conforme as hipóteses previstas no art. 85 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regulamentação aplicável.

Solução 4 – Aquisição por meio de licitação compartilhada ou centralizada por consórcio público

Poderá ser avaliada a possibilidade de aquisição por meio de procedimento licitatório compartilhado ou centralizado, promovido por consórcio público ou por outra estrutura de compras compartilhadas da qual o Município participe, desde que haja instrumento juridicamente adequado e compatibilidade entre os produtos disponibilizados e as necessidades municipais.

A contratação compartilhada pode favorecer a obtenção de economia de escala, ampliar o poder de negociação e reduzir a duplicidade de esforços administrativos, especialmente quando diferentes municípios apresentam demandas semelhantes por fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais.

Entretanto, a adoção dessa alternativa depende da existência de estrutura de compras disponível, da possibilidade de participação do Município, da compatibilidade dos itens, das condições de entrega e da demonstração de vantajosidade econômica. Também deverão ser avaliadas a capacidade de atendimento do fornecedor, a logística de distribuição e a adequação dos prazos às necessidades dos pacientes.

Na ausência de procedimento compartilhado compatível ou quando as condições disponíveis não atenderem satisfatoriamente à demanda local, essa alternativa poderá não se mostrar viável.

Solução 5 – Aquisições parceladas mediante contratação conforme a demanda

Outra possibilidade consiste na aquisição dos produtos de forma parcelada, mediante solicitações emitidas conforme as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando-se o instrumento de contratação juridicamente adequado e observando-se o procedimento de seleção do fornecedor exigível.

Essa sistemática permite adequar as quantidades adquiridas à demanda real, reduzindo a necessidade de manutenção de grandes estoques e os riscos de vencimento, deterioração ou desperdício de produtos, especialmente diante da possibilidade de alterações nas prescrições e nas necessidades nutricionais dos pacientes.

A aquisição parcelada, contudo, não constitui, por si só, uma modalidade de licitação ou uma hipótese autônoma de contratação direta. Sua implementação deverá ocorrer por meio de procedimento legalmente cabível, podendo ser associada ao Sistema de Registro de Preços ou a contrato com fornecimento parcelado, conforme o planejamento realizado.

Para que seja eficiente, será necessário estabelecer prazos de entrega compatíveis com a necessidade de abastecimento, critérios objetivos para emissão dos pedidos, quantitativos estimados e mecanismos de controle dos estoques e das entregas, evitando desabastecimento ou solicitações emergenciais decorrentes de falhas de planejamento.

Solução 6 – Contratação direta nas hipóteses legalmente admitidas

Também poderá ser examinada a possibilidade de contratação direta, desde que presentes e devidamente comprovados os pressupostos legais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme a situação concreta.

A dispensa de licitação somente poderá ser adotada quando a contratação se enquadrar em hipótese legal específica, observados os requisitos de instrução processual, justificativa de preço, escolha do contratado e demais exigências aplicáveis. A inexigibilidade, por sua vez, exige a demonstração da inviabilidade de competição, não sendo cabível apenas em razão da especificidade nutricional dos produtos ou da existência de prescrição médica.

Essa alternativa poderá ser pertinente em situações excepcionais devidamente caracterizadas, inclusive quando houver urgência efetiva que se enquadre nos requisitos legais, sem prejuízo da apuração das causas que deram origem à situação e da adoção das providências necessárias para assegurar o atendimento regular da demanda.

Considerando a necessidade de fornecimento contínuo dos produtos, a contratação direta não deve ser adotada como solução ordinária para suprir demandas previsíveis e recorrentes quando for possível realizar procedimento competitivo adequado.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°).

Solução escolhida: Solução 3 – Realização de Pregão Eletrônico para formação de Sistema de Registro de Preços próprio.

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde de Juramento/MG, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A escolha dessa solução fundamenta-se na necessidade de assegurar o fornecimento regular dos produtos, considerando que a demanda pode variar em função das prescrições dos profissionais de saúde, das condições clínicas dos pacientes, da inclusão de novos beneficiários e da continuidade ou alteração dos tratamentos nutricionais.

O Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados, observadas as condições estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e na legislação aplicável. Essa sistemática favorece o planejamento das aquisições, a gestão dos estoques e a redução de perdas decorrentes do vencimento ou da aquisição excessiva de produtos.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, especialmente quanto à composição nutricional, apresentação, unidade de fornecimento, embalagem, prazo de validade e demais características necessárias à adequada utilização. Deverão, ainda, observar as normas sanitárias aplicáveis, apresentar embalagens íntegras e estar em condições adequadas de conservação e consumo no momento da entrega.

O fornecimento deverá ocorrer nos prazos, locais e condições estabelecidos pela Administração, mediante solicitações emitidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos produtos em condições adequadas de higiene, armazenamento e conservação, respeitando as orientações dos fabricantes e os requisitos sanitários pertinentes.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência das quantidades, das especificações, da integridade das embalagens, dos prazos de validade e dos demais requisitos estabelecidos. Os produtos entregues em desconformidade poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos definidos no instrumento contratual ou equivalente.

Quanto à manutenção e à assistência técnica, tais exigências não se mostram aplicáveis à natureza do objeto, por se tratar de produtos nutricionais consumíveis, que não demandam manutenção ou suporte técnico de equipamentos. Permanecem, contudo, as obrigações da contratada relativas à qualidade, à segurança sanitária, à adequação dos produtos fornecidos e à substituição daqueles que apresentarem irregularidades ou desconformidades.

A solução deverá contemplar, ainda, o acompanhamento e a fiscalização das entregas por agentes públicos formalmente designados, o controle dos quantitativos fornecidos e a verificação do cumprimento das obrigações assumidas, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade da assistência nutricional aos pacientes.

Dessa forma, a realização de pregão eletrônico para formação de Sistema de Registro de Preços próprio apresenta-se como solução compatível com a natureza e a recorrência da demanda, permitindo maior competitividade, flexibilidade nas aquisições e adequação do fornecimento às necessidades efetivas do Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu art. 18, § 1º, inciso VII, e a regulamentação aplicável.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°).

A estimativa das quantidades de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais a serem adquiridas pelo Município de Juramento/MG já foi elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando as necessidades dos pacientes assistidos pela rede pública municipal, as prescrições dos profissionais de saúde competentes, o histórico de consumo e fornecimento, a demanda identificada e a previsão de atendimento durante o período da contratação.

Para o dimensionamento dos quantitativos, foram consideradas as necessidades dos pacientes atendidos, as características dos produtos, as unidades de fornecimento e as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, buscando estabelecer quantidades compatíveis com a realidade do Município e evitar tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de produtos.

A estimativa encontra-se consolidada em planilha específica, que integra os documentos de planejamento da contratação e apresenta a descrição dos itens e os respectivos quantitativos estimados, acompanhados da memória de cálculo e dos elementos utilizados para fundamentar a previsão da demanda.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos foram definidos para fins de planejamento e estabelecimento dos limites de fornecimento, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades estimadas. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, na ata de registro de preços e na legislação aplicável.

Também foi considerada a necessidade de compatibilizar os quantitativos com os estoques existentes e com eventuais contratações ou atas vigentes que contemplem produtos semelhantes, a fim de evitar duplicidade de aquisições e favorecer a

utilização racional dos recursos públicos, sem prejuízo do atendimento adequado aos pacientes.

Dessa forma, a estimativa elaborada constitui subsídio para o planejamento da contratação e para a definição dos quantitativos a serem registrados, buscando assegurar a continuidade do fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde de Juramento/MG, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO, DESTINADO A ADULTOS, . ESPECIALMENTE A PARTIR DOS 50 ANOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INGESTÃO DE NUTRIENTES. FORMULADO COM PROTEÍNAS, CÁLCIO, VITAMINA D, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL E AO SUPORTE À MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUSCULAR E ÓSSEA. APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 370 G, EM SABORES VARIADOS E/OU SEM SABOR. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN.	LT	400
2	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA CONTROLE GLICÊMICO, . NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU ESPECIALIZADO, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO (BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO), HIPERPROTEICO OU COM PERFIL PROTEICO BALANCEADO, ADICIONADO DE FIBRAS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO METABOLISMO DA GLICOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, EM LATA, COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 360 G, EM SABORES VARIADOS E/OU SEM SABOR.	LT	300
3	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE . PARA O CONTROLE GLICÊMICO EM CASOS DE DIABETES. COM UMA COMPOSIÇÃO ISENTA DE SACAROSE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E CONCENTRADO PROTEICO SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEO DE PEIXE, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE GLÚTEN, SABOR C/SABOR. EMBALAGEM 1000 ML.	LT	300
4	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. PRODUTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS (GOS E/OU FOS), NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA). APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 800 G. SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO.	LT	180
5	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES.. PRODUTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, FORMULADO À BASE DE PROTEÍNAS DE LEITE DE VACA INTACTAS E MODIFICADAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA A FAIXA ETÁRIA DE TRANSIÇÃO	LT	250

	ALIMENTAR. COMPOSIÇÃO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA DHA E ARA. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS (COMO GOS/FOS) E/OU NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, EM LATA OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 800 G.		
6	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 12 A 36 MESES. . PRODUTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E DE CRESCIMENTO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA), PREBIÓTICOS (GOS E/OU FOS) E NUCLEOTÍDEOS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, EM LATA OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 800 G. SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO.	LT	250
7	DIETA ENTERAL E ORAL PADRÃO EM PÓ, NORMOPROTEICA E POLIMÉRICA. . FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, INDICADA PARA O MANEJO DIETÉTICO DE PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS GERAIS. NA DILUIÇÃO PADRÃO, DEVE FORNECER DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, COM APORTE PROTEICO DE 3,5 A 4,5 G POR 100 ML, TENDO COMO FONTES PROTEICAS EXCLUSIVAMENTE O CASEINATO DE CÁLCIO E A PROTEÍNA DO SORO DE LEITE. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. COM SABOR. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, EM LATA OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 400 G.	LT	800
8	DIETA ENTERAL/ORAL LÍQUIDA – HIPERCALÓRICA, POLIMÉRICA – . 1.000 ML APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, PARA USO EM SISTEMA ABERTO DESCRIÇÃO DIETA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DE COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA E HIPERCALÓRICA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. DESENVOLVIDA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS ELEVADAS, COM RESTRIÇÃO HÍDRICA OU INTOLERÂNCIA A GRANDES VOLUMES. APRESENTA NO MÍNIMO 60 G DE PROTEÍNA POR LITRO. FÓRMULA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, ADEQUADA PARA DIFERENTES CONDIÇÕES CLÍNICAS, INCLUINDO INTOLERÂNCIAS ALIMENTARES. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML,PROTEÍNA ≥ 60 G/L POLIMÉRICA, SEM SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN,PRONTA PARA USO ,USO POR VIA ENTERAL OU ORAL, SISTEMA ABERTO (FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO) INDICAÇÃO SUPORTE NUTRICIONAL PARA PACIENTES COM ALTA DEMANDA ENERGÉTICA E PROTEICA, COM RESTRIÇÃO DE VOLUME OU INGESTÃO HÍDRICA.	LT	1600
9	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES RENAIS . EM TRATAMENTO DIALÍTICO, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PRONTA PARA CONSUMO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MANEJO DIETÉTICO DE PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA SUBMETIDOS À TERAPIA DIALÍTICA, INCLUINDO HEMODIÁLISE OU DIÁLISE PERITONEAL. DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 1,5 KCAL/ML. PERFIL PROTEICO HIPERPROTEICO, ADEQUADO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO. FORMULAÇÃO COM TEORES REDUZIDOS DE SÓDIO, POTÁSSIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE	UN	1000

	FECHADA, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 200 ML. SABORES VARIADOS, CONFORME PADRONIZAÇÃO DO FABRICANTE.		

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21).

O valor estimado da presente contratação é de R$ 251.046,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quarenta e seis reais), correspondente à estimativa de despesas para a aquisição de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juramento/MG.

A estimativa do valor foi elaborada com base nos preços referenciais dos produtos e nos quantitativos previamente definidos para a contratação, considerando as especificações técnicas, as unidades de fornecimento e as condições necessárias ao atendimento da demanda municipal.

Os valores unitários de referência, as memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa encontram-se consolidados na documentação pertinente à pesquisa de preços, que integra a instrução do processo de contratação e servirá de subsídio para a avaliação da aceitabilidade das propostas e para a verificação da vantajosidade econômica da futura contratação.

O valor estimado tem por finalidade orientar o planejamento da despesa e a condução do procedimento licitatório, devendo a contratação observar os preços efetivamente ofertados, as condições estabelecidas no edital e a disponibilidade orçamentária, sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação encontra-se fundamentada nos elementos de pesquisa de preços e nos quantitativos levantados, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO, DESTINADO A ADULTOS, . ESPECIALMENTE A PARTIR DOS 50 ANOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INGESTÃO DE NUTRIENTES. FORMULADO COM PROTEÍNAS, CÁLCIO, VITAMINA D, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL E AO SUPORTE À MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUSCULAR E ÓSSEA. APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 370 G, EM SABORES VARIADOS E/OU SEM SABOR. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN.	LT	400	R$ 72,33	R$ 28.932,00
2	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA CONTROLE GLICÊMICO, . NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU ESPECIALIZADO, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO (BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO), HIPERPROTEICO OU COM PERFIL PROTEICO BALANCEADO, ADICIONADO DE FIBRAS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO METABOLISMO DA GLICOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, EM LATA, COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 360 G, EM SABORES VARIADOS E/OU SEM SABOR.	LT	300	R$ 70,00	R$ 21.000,00
3	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE . PARA O CONTROLE GLICÊMICO EM CASOS DE DIABETES. COM UMA COMPOSIÇÃO ISENTA DE SACAROSE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E CONCENTRADO PROTEICO SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEO DE PEIXE, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE GLÚTEN, SABOR C/SABOR. EMBALAGEM 1000 ML.	LT	300	R$ 42,00	R$ 12.600,00
4	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. PRODUTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS (GOS E/OU FOS), NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA). APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 800 G. SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO.	LT	180	R$ 70,00	R$ 12.600,00
5	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES.. PRODUTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, FORMULADO À BASE DE PROTEÍNAS DE LEITE DE VACA INTACTAS E MODIFICADAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA A FAIXA ETÁRIA DE TRANSIÇÃO ALIMENTAR. COMPOSIÇÃO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA DHA E ARA. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS (COMO GOS/FOS) E/OU	LT	250	R$ 70,00	R$ 17.500,00

	NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, EM LATA OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 800 G.				
6	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 12 A 36 MESES. . PRODUTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E DE CRESCIMENTO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA), PREBIÓTICOS (GOS E/OU FOS) E NUCLEOTÍDEOS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, EM LATA OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 800 G. SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO.	LT	250	R$ 75,00	R$ 18.750,00
7	DIETA ENTERAL E ORAL PADRÃO EM PÓ, NORMOPROTEICA E POLIMÉRICA. . FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, INDICADA PARA O MANEJO DIETÉTICO DE PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS GERAIS. NA DILUIÇÃO PADRÃO, DEVE FORNECER DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, COM APORTE PROTEICO DE 3,5 A 4,5 G POR 100 ML, TENDO COMO FONTES PROTEICAS EXCLUSIVAMENTE O CASEINATO DE CÁLCIO E A PROTEÍNA DO SORO DE LEITE. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. COM SABOR. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, EM LATA OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 400 G.	LT	800	R$ 63,67	R$ 50.936,00
8	DIETA ENTERAL/ORAL LÍQUIDA – HIPERCALÓRICA, POLIMÉRICA – . 1.000 ML APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, PARA USO EM SISTEMA ABERTO DESCRIÇÃO DIETA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DE COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA E HIPERCALÓRICA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. DESENVOLVIDA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS ELEVADAS, COM RESTRIÇÃO HÍDRICA OU INTOLERÂNCIA A GRANDES VOLUMES. APRESENTA NO MÍNIMO 60 G DE PROTEÍNA POR LITRO. FÓRMULA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, ADEQUADA PARA DIFERENTES CONDIÇÕES CLÍNICAS, INCLUINDO INTOLERÂNCIAS ALIMENTARES. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML,PROTEÍNA ≥ 60 G/L POLIMÉRICA, SEM SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN,PRONTA PARA USO ,USO POR VIA ENTERAL OU ORAL, SISTEMA ABERTO (FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO) INDICAÇÃO SUPORTE NUTRICIONAL PARA PACIENTES COM ALTA DEMANDA ENERGÉTICA E PROTEICA, COM RESTRIÇÃO DE VOLUME OU INGESTÃO HÍDRICA.	LT	1600	R$ 42,33	R$ 67.728,00
9	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES RENAIS . EM TRATAMENTO DIALÍTICO, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PRONTA PARA CONSUMO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MANEJO DIETÉTICO DE PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA SUBMETIDOS À TERAPIA DIALÍTICA, INCLUINDO HEMODIÁLISE OU DIÁLISE PERITONEAL. DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 1,5 KCAL/ML. PERFIL PROTEICO HIPERPROTEICO, ADEQUADO ÀS	UN	1000	R$ 21,00	R$ 21.000,00

	NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO. FORMULAÇÃO COM TEORES REDUZIDOS DE SÓDIO, POTÁSSIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 200 ML. SABORES VARIADOS, CONFORME PADRONIZAÇÃO DO FABRICANTE.				
					R$ 251.046,00

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Considerando a natureza do objeto, que compreende o fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais com diferentes composições, apresentações e finalidades nutricionais, opta-se pelo parcelamento da contratação por itens, de modo que cada produto constitua item individualizado, conforme as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A adoção do parcelamento por itens visa ampliar a competitividade do procedimento licitatório, possibilitando a participação de fornecedores que comercializem produtos específicos, sem exigir que uma única empresa forneça toda a variedade de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais demandada pelo Município. Essa medida favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, amplia as possibilidades de disputa e contribui para a economicidade da contratação.

Além disso, o parcelamento permite a seleção de fornecedores para cada item, conforme os preços ofertados e o atendimento às exigências de habilitação e às especificações técnicas, sem comprometer a qualidade dos produtos ou a continuidade da assistência nutricional prestada aos pacientes da rede pública municipal de saúde de Juramento/MG.

Sob o aspecto operacional, a divisão por itens mostra-se adequada, uma vez que os produtos possuem características próprias e podem ser fornecidos de forma independente, não havendo necessidade de aquisição conjunta de todos os itens de um único fornecedor, desde que sejam observadas as condições de entrega, armazenamento, controle de qualidade e recebimento estabelecidas pela Administração.

O parcelamento também deverá ser compatibilizado com a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, respeitados os quantitativos registrados e as condições previstas no instrumento convocatório.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens é técnica e economicamente viável, apresenta potencial para ampliar a competitividade e favorece a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da competitividade, bem como com o art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação ora em análise, voltada à aquisição de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais, não depende diretamente de outras contratações para sua efetiva execução, tampouco se encontra vinculada a processos correlatos no momento.

Entretanto, pode-se considerar que, de forma indireta e complementar, ela se relaciona com a logística de armazenamento e distribuição dos produtos, bem como com a atuação das equipes de saúde responsáveis pelo acompanhamento nutricional dos pacientes beneficiários. Tais ações, no entanto, já estão previstas na rotina de atendimento da rede pública municipal de saúde, não exigindo contratações específicas adicionais para viabilizar o fornecimento dos itens.

Portanto, essa contratação é autônoma, podendo ser executada de maneira plena sem a necessidade de outras aquisições paralelas ou interdependentes, mantendo-se alinhada às diretrizes da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em conformidade com o planejamento anual da Administração Municipal, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme as diretrizes estabelecidas para atendimento às necessidades operacionais e institucionais das secretarias do Município de Juramento/MG.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

> Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular e adequado de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais aos pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde de Juramento/MG, garantindo a continuidade da assistência nutricional e o atendimento das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as prescrições dos profissionais de saúde competentes.

Busca-se alcançar os seguintes resultados:

a) Continuidade da assistência à saúde**:** garantir a disponibilidade dos produtos nutricionais necessários ao atendimento dos pacientes, reduzindo o risco de desabastecimento e de interrupção dos tratamentos nutricionais.

b) Economicidade: obter preços compatíveis com os praticados no mercado, mediante procedimento competitivo e seleção das propostas mais vantajosas, promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos.

c) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: adequar as aquisições às quantidades efetivamente necessárias, observando os quantitativos estimados, a disponibilidade orçamentária e a possibilidade de fornecimento parcelado, evitando despesas desnecessárias.

d) Redução de perdas e desperdícios**:** aperfeiçoar o planejamento das compras e o controle dos estoques, minimizando o risco de vencimento, deterioração ou aquisição excessiva de produtos em razão de alterações nas necessidades dos pacientes.

e) Eficiência administrativa: racionalizar os procedimentos de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos, otimizando o trabalho dos servidores envolvidos e favorecendo o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento.

f) Qualidade e segurança dos produtos**:** assegurar que os itens fornecidos atendam às especificações técnicas e às exigências sanitárias aplicáveis, preservando suas características nutricionais e condições adequadas de utilização.

g) Competitividade e ampliação da participação de fornecedores**:** promover condições adequadas de disputa, mediante parcelamento por itens e definição de requisitos proporcionais ao objeto, buscando ampliar a concorrência e favorecer a obtenção de propostas vantajosas.

h) Melhor planejamento das aquisições**:** utilizar os quantitativos estimados e os dados de consumo para orientar as solicitações de fornecimento, permitindo maior previsibilidade das necessidades e melhor organização dos recursos materiais disponíveis.

i) Aprimoramento do atendimento aos usuários do SUS**:** contribuir para a prestação adequada dos serviços públicos de saúde, assegurando aos pacientes que necessitam desses produtos o acesso regular aos itens prescritos, conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione melhor relação entre custo e benefício, maior eficiência na aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e condições adequadas para a continuidade da assistência nutricional no Município de Juramento/MG. Os resultados deverão ser acompanhados por meio do controle das aquisições, dos preços contratados, dos prazos de entrega, da conformidade dos produtos e da ocorrência de perdas ou desabastecimentos, em consonância com o art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

> Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Para garantir o sucesso da contratação e a efetiva entrega dos resultados esperados, serão adotadas as seguintes providências:

1. Realização do processo licitatório, conforme a modalidade escolhida, garantindo transparência, legalidade e ampla competitividade entre os fornecedores;
2. Elaboração e publicação dos editais e documentos necessários, com especificações claras e detalhadas dos produtos, para assegurar que as propostas atendam às reais necessidades da Administração Pública;
3. Análise técnica e financeira das propostas recebidas, assegurando a seleção da melhor oferta que alie qualidade, preço justo e prazo adequado;
4. Assinatura do contrato e formalização da Ata de Registro de Preços, quando aplicável, garantindo o compromisso das partes e a previsibilidade na aquisição dos insumos;

5. Monitoramento contínuo do fornecimento e da qualidade dos produtos entregues**,** para assegurar que os insumos atendam aos padrões estabelecidos e que não haja interrupções no atendimento aos pacientes;
6. Acompanhamento e avaliação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando que o uso dos produtos seja adequado às prescrições médicas e protocolos clínicos;
7. Gestão eficiente dos recursos financeiros destinados à contratação, promovendo controle rigoroso dos gastos e buscando a economicidade;
8. Atualização constante dos registros e documentação do processo**,** garantindo a transparência e facilitando eventuais auditorias e fiscalizações;
9. Promoção de comunicação clara e integrada entre os setores envolvidos, visando agilidade na resolução de eventuais problemas ou ajustes necessários durante a execução do contrato.

Com essas providências, busca-se garantir uma contratação eficiente, que atenda às necessidades da população, respeitando os princípios da administração pública e promovendo a qualidade dos serviços de saúde.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

A contratação para o fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais poderá ocasionar impactos ambientais relacionados, principalmente, à utilização de embalagens plásticas, metálicas, cartonadas e de papelão, ao transporte dos produtos e à geração de resíduos decorrentes do acondicionamento, armazenamento e distribuição dos itens.

Considerando a natureza dos produtos, destinados ao atendimento das necessidades nutricionais de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de

Saúde de Juramento/MG, deverão ser adotadas medidas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, sem comprometer a qualidade, a segurança sanitária e a adequada conservação dos produtos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, sempre que técnica e legalmente viáveis:

a) Redução de resíduos: priorizar embalagens adequadas ao tipo e à finalidade dos produtos, evitando excessos desnecessários de acondicionamento, desde que preservadas a integridade, a segurança e a validade dos itens;

b) Descarte adequado: promover a separação e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos demais resíduos gerados, observadas as normas ambientais e as orientações dos serviços locais de coleta e gerenciamento de resíduos;

c) Reciclagem: encaminhar embalagens de papel, papelão, plástico, metal e outros materiais recicláveis à coleta seletiva ou a sistemas de reciclagem disponíveis, desde que estejam limpas e em condições de aproveitamento;

d) Prevenção de perdas**:** planejar as entregas conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos de validade, as condições de armazenamento e o controle de estoque, de modo a reduzir perdas por vencimento, avarias ou deterioração;

e) Transporte eficiente: exigir que o fornecedor observe as condições adequadas de transporte e acondicionamento, buscando, sempre que possível, otimizar as entregas e reduzir deslocamentos desnecessários, sem prejuízo da regularidade do abastecimento;

f) Uso racional de recursos**:** adotar práticas de armazenamento e distribuição que evitem desperdícios de produtos, materiais e recursos utilizados na execução do fornecimento;

g) Logística reversa**:** quando aplicável e exigível pela legislação pertinente, observar os sistemas de logística reversa relativos às embalagens e aos materiais utilizados, conforme a responsabilidade dos agentes envolvidos na cadeia de fornecimento.

Ressalta-se que os produtos objeto da contratação são bens de consumo, não envolvendo, em regra, instalação de equipamentos, consumo direto de energia

elétrica pela execução contratual ou geração de resíduos decorrentes de obras ou serviços. Assim, não se identificam requisitos específicos de baixo consumo energético a serem impostos ao fornecimento, sem prejuízo da adoção de práticas sustentáveis relacionadas ao transporte, às embalagens, ao armazenamento e à destinação dos resíduos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais potenciais são limitados e passíveis de mitigação mediante o cumprimento da legislação ambiental aplicável, o gerenciamento adequado dos resíduos e a prevenção de perdas, devendo tais medidas ser observadas na execução da contratação, naquilo que for pertinente ao objeto, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

XIV. PLANO DE RISCOS

O Plano de Riscos tem como objetivo identificar e avaliar os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da contratação destinada ao fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais para atendimento dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juramento/MG, bem como estabelecer medidas preventivas e ações de contingência para minimizar seus possíveis efeitos.

Considerando o valor estimado de R$ 251.046,00 e a previsão de realização de Pregão Eletrônico para formação de Sistema de Registro de Preços, foram identificados riscos relacionados à definição dos quantitativos, à adequação das especificações técnicas, à competitividade do certame, à capacidade de atendimento do fornecedor, à qualidade e à conformidade sanitária dos produtos, ao cumprimento dos prazos de entrega e ao controle de armazenamento e estoque.

O acompanhamento dos riscos deverá ocorrer ao longo das etapas da contratação, por meio da atuação dos agentes responsáveis, do registro das ocorrências e da adoção de providências preventivas e corretivas sempre que necessário, com

especial atenção à manutenção do abastecimento e à continuidade do atendimento nutricional dos pacientes.

A planilha a seguir apresenta os riscos identificados, sua classificação qualitativa quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto, as medidas preventivas, as ações de contingência e os responsáveis pelo acompanhamento. A classificação deverá ser validada pela equipe de planejamento e poderá ser revista sempre que houver alterações nas condições da contratação ou forem identificados novos riscos relevantes.

Nº	**Risco identificado**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Medidas preventivas**	**Medidas de contingência**
1	Quantitativos insuficientes ou superiores à demanda dos pacientes	Média	Alto	Validar as quantidades com base nas prescrições, na demanda assistencial e no histórico de consumo.	Reavaliar a demanda e adotar providências legais para evitar desabastecimento.
2	Especificações técnicas inadequadas	Média	Alto	Revisar as especificações com a área técnica de saúde, evitando exigências desnecessárias.	Corrigir os documentos e, se necessário, retificar o edital conforme a legislação.
3	Ausência de propostas válidas ou baixa competitividade	Média	Médio	Realizar pesquisa de mercado e estabelecer exigências proporcionais.	Analisar as causas do insucesso e avaliar a realização de novo procedimento.
4	Fornecedor sem capacidade de cumprir as entregas	Média	Alto	Verificar a habilitação e a documentação sanitária aplicável.	Convocar remanescentes, quando cabível, e adotar as medidas legais pertinentes.
5	Atraso ou interrupção do fornecimento	Média	Muito alto	Definir prazos adequados e acompanhar os pedidos e saldos da ata.	Notificar o fornecedor e adotar medidas para evitar a interrupção do atendimento.
6	Entrega de produtos divergentes, danificados ou vencidos	Média	Muito alto	Conferir especificações, composição, lote, validade e integridade das embalagens.	Recusar os produtos não conformes e exigir substituição.
7	Perdas por vencimento ou	Média	Alto	Controlar lotes, validade,	Segregar produtos impróprios e

	armazenamento inadequado			entradas, saídas e condições de conservação.	providenciar destinação adequada.
8	Falta de controle dos quantitativos e saldos da ata	Média	Alto	Atualizar os registros de pedidos, entregas e saldo disponível.	Reavaliar a demanda e iniciar providências para nova contratação, se necessário.
9	Falhas na fiscalização e no registro das entregas	Baixa	Alto	Designar formalmente os responsáveis e registrar o recebimento e as ocorrências.	Regularizar os registros possíveis e comunicar a autoridade competente.
10	Descarte inadequado de embalagens e resíduos	Baixa	Médio	Separar materiais recicláveis e observar as normas ambientais aplicáveis.	Corrigir a destinação e adotar as providências pertinentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do levantamento de mercado e da avaliação das alternativas disponíveis, declara-se viável a contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas nutricionais, fórmulas infantis, dietas enterais e leites especiais, destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade do atendimento nutricional aos pacientes que necessitam desses produtos, contribuindo para a manutenção de sua saúde e para o adequado cumprimento das ações de assistência à saúde desenvolvidas pelo Município.

Considerando as características do objeto, a estimativa de preços e a necessidade de aquisições conforme a demanda, considera-se adequada a realização de Pregão Eletrônico para formação de Sistema de Registro de Preços próprio do Município, com fornecimento parcelado, de modo a favorecer a competitividade, a economicidade, o planejamento das aquisições e o controle dos gastos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e compatível com o interesse público, recomendando-se o prosseguimento do

processo, desde que observadas a disponibilidade orçamentária, as exigências legais e sanitárias aplicáveis e as demais condições estabelecidas nos documentos de planejamento da contratação.

Juramento/MG,13 de outubro de 2026.

Dayanne Maria Mendes de Souza
Secretaria Municipal de Saúde